



PORTARIA 037-A/2025

Concede Licença Interesse

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 60, IV, c/c art. 66, ambos da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/1997, e considerando o requerimento do servidor **Maicol Lopes de Resende**, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora requerente, licença para tratar de interesses particulares no período de 05/01/2025 a 04/01/2027, nos termos do artigo 66, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/19697.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 03 de janeiro de 2025.


Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal



Valéria Cristina Nunes Campos
DIRETORA DE CONVÊNIOS
PREFEITURA MUN. DE GOIANÁ - MG